

PORTARIA Nº 38.572/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 832 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
ANTONIO DE LIMA FILHO	10310	20/02/2013
Origem: 15.017 - SMMA - DEP. DE LIMPEZA PÚBLICA		
Destino: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS